

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 050/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público que especifica - Rua João Francisco dos Santos". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Rodrigo Pavoni Vice-Presidente

**Denvs Moraes** Membro